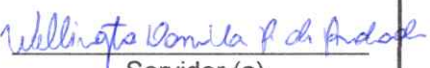




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portaria nº 636/2025, de 23 de Outubro de 2025.

CIENTE
EM <u>27/10</u> 2025.
 Servidor (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **WELLINGTA DAMILA PEREIRA DE ANDRADE**, lotada no Gabinete do Vereador **JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR**, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de janeiro de 2025, através da portaria nº 195/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

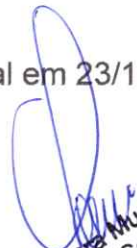
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefone: (093) 351-3005 - CEP: 68.180-020- Itaituba – Pará.
e-mail: camaradeitaituba@outlook.com.br


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
C.P.A. 09929
PC. 003 - 09/10/2025